

O Tribunal de Contas da União (TCU) e seu papel para uma accountability horizontal efetiva

rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/88



- Flávio Garcia Cabral Escola de Direito do Ministério Público - EDAMP (Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil) ● <https://orcid.org/0000-0002-8128-314X>
- Dafne Reichel Cabral

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/06.fgc>

Palavras-chave: Democracia delegativa, Accountability horizontal, TCU

Resumo

Trata-se de paper que pretende abordar a classificação das democracias, segundo lições de Guillermo O'Donnell, como delegativas. Abordar-se-á igualmente o principal diferencial entre as democracias representativas e delegativas, qual seja, a questão da accountability horizontal, finalizando com um relance sobre a instituição de controle no Brasil, o Tribunal de Contas da União (TCU), como instrumento relevante para concretização de uma accountability horizontal efetiva. O problema em tela seria o de compreender se o TCU é instituição adequada a concretizar uma efetiva accountability horizontal e se assim o faz. Usaremos essencialmente o método dedutivo, apresentando levantamento documental e bibliográfico.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Flávio Garcia Cabral, Escola de Direito do Ministério Público - EDAMP (Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil)

Doutor em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Estágio de Pós-Doutorado em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, Procurador-chefe da Fazenda Nacional no Estado do Mato Grosso do Sul. Professor de Direito Administrativo, Tributário e Constitucional em cursos de graduação e pós-graduação. flaviocabral@hotmail.com

Dafne Reichel Cabral

Mestre em Direitos Fundamentais pela UFMS. Especialista em Direito Administrativo pela PUC/SP. Especialista em Direito Tributário pelo IBET. Auditora de Controle Externo no TCE/MS. dafne_reichel@hotmail.com

Referências

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Dados*, v. 31, n. 1, p. 5-38, 1988.

AGUIAR, Ubiratan Diniz de. Integração do controle nos tribunais de contas. XXV Congresso Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. Anais. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

BARBOSA, Rui. Exposição de motivos de Rui Barbosa sobre a criação do TCU. *Revista do Tribunal de Contas da União, Brasília*, v. 30, n. 82, p. 253-262, out.-dez. 1999.

CABRAL, Flávio Garcia. Os fundamentos políticos da prestação de contas estatal. *Revista de Direito Administrativo – RDA, Rio de Janeiro*, v. 270, p. 147-169, set.-dez. 2015.

CABRAL, Flávio Garcia. O TCU na Constituinte de 87-88: a estruturação da Corte de Contas. In: VIEIRA, Bruno Soeiro; OLIVEIRA, Frederico Antonio Lima de (Org.). *Direito Público Contemporâneo: ensaios críticos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. v. II, p. 167-192.

CABRAL, Flávio Garcia. *O Tribunal de Contas da União da Constituição Federal de 1988*. São Paulo: Verbatim, 2014.

CAMPOS, Anna Maria. Accountability: Quando poderemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro*, v. 24, n. 2, p. 30-50, fev.-abr. 1990.

CASTARDO, Hamilton Fernando. *O Tribunal de Contas no ordenamento jurídico brasileiro*. Campinas: Millennium, 2007.

DAHL, Robert A. *Poliarquia: participação e oposição*. Trad. Celso Mauro Paciornick. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Os limites do poder fiscalizador do Tribunal de Contas do Estado. *Inf. Legisl., Brasília*, ano 36, n. 142, p. 167-189, abr.-jun. 1999.

GARGARELLA, Roberto. El constitucionalismo latinoamericano y la “sala de máquinas” de la Constitución (1980-2010). *Gaceta Constitucional, Lima*, n. 48, p. 289-305, 2011.

JACOB, Cesar Romero et alii. *A geografia do voto nas eleições presidenciais do Brasil: 1989-2006*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2010.

- KENNEY, Charles D. Horizontal accountability: concepts and conflicts. In: MAINWARING, Scott; WELNA, Christopher (Org.). *Democratic accountability in Latin America*. New York: Oxford University Press, 2003. p. 55-76.
- LIMONGI, Fernando. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. *Novos Estudos – CEBRAP*, v. 76, p. 17-41, 2006.
- LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la constitución*. Trad. Alfredo Gallego Anabitarte. Barcelona: Editorial Ariel, 1986.
- MEDAUAR, Odete. Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas. *Rev. Inf. Legisl.*, Brasília, a. 27, n. 108, p. 121-126, out.-dez. 1990.
- MORENO, Erika; CRISP, Brian F.; SHUGART, Matthew Soberg. The accountability deficit in Latin America. In: MAINWARING, Scott; WELNA, Christopher (Org.). *Democratic accountability in Latin America*. New York: Oxford University Press, 2003. p. 79-130.
- O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal: la institucionalización legal de la desconfianza política. *Revista Española de Ciencia Política*, n. 11, p. 11-31, oct. 2004.
- O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. *Lua Nova*, São Paulo, n. 44, p. 27-54, 1998.
- O'DONNELL, Guillermo. Democracia delegativa. *Journal of Democracy en Español*, vol. 5, n. 1, p. 7-23, jan. 1994.
- O'DONNELL, Guillermo. Poliarquias e a (in)efetividade da lei na América Latina: uma conclusão parcial. In: MÉNDEZ, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *Democracia, violência e injustiça: o não-Estado de Direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 337-377.
- O'DONNELL, Guillermo. Rendición de cuentas horizontal y nuevas poliarquías. *Nueva Sociedad*, n. 152, p. 143-167, nov.-dez. 1997.
- PEREIRA, Carlos; POWER, Timothy J.; RAILE, Eric D. Presidencialismo de coalizão e recompensas paralelas: explicando o escândalo do mensalão. In: INÁCIO, Magna; RENNÓ, Lucio (org.). *Legislativo brasileiro em perspectiva comparada*. Belo Horizonte: UFMG, 2009. p. 207-234.
- PERUZZOTTI, Enrique; SMULOVITZ, Catalina. Social accountability. In: PERUZZOTTI, Enrique; SMULOVITZ, Catalina (org.). *Enforcing the rule of law: social accountability in the new Latin American Democracies*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2006. p. 3-33.
- PERUZZOTTI, Enrique; SMULOVITZ, Catalina. Societal and horizontal controls: two cases of a fruitful relationship. In: MAINWARING, Scott; WELNA, Christopher (org.). *Democratic accountability in Latin America*. New York: Oxford University Press, 2003.

p. 309-331.

PESSANHA, Charles. O Congresso Externo sob o controle das contas. *Insight Inteligência*, Rio de Janeiro, n. 21, p. 122-128, abr.-maio-jun. 2002.

PRZEWORSKI, Adam. Qué esperar de la democracia: límites y posibilidades del autogobierno. Trad. Stella Mastrangelo. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2010.

REICHEL, Dafne. O controle externo como instrumento para a concretização do direito fundamental à boa Administração Pública. 2017. 173 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2017.

ROCHA, C. Alexandre Amorim. Especialização e autonomia funcional no âmbito do Tribunal de Contas da União. *Inf. Legisl.*, Brasília, ano 40, n. 157, p. 223-251, jan.-mar. 2003.

SILVA, Artur Adolfo Cotias e. O Tribunal de Contas da União na História do Brasil: evolução histórica, política e administrativa (1890-1998). Prêmio Serzedello Corrêa 1998: Monografias Vencedoras. Brasília: TCU – Instituto Serzedello Corrêa, 1999. p. 19-144.

SINGER, André. Raízes sociais e ideológicas do lulismo. *Novos Estudos – CEBRAP*, São Paulo, n. 85, p. 83-102, 2009.

WILLEMANN, Marianna Montebello. Accountability democrática e o desenho institucional dos Tribunais de Contas no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).